



Comunicações N.º
Folha de Diplomas

Diploma DESPACHO	Versão
Distribuição SG FIL	Codificação DE07852018CE
Assunto Lançamento do Bilhete Postal referente à emissão base <i>Doces Tradicionais de Portugal</i> – 2.º grupo	Emitido por CE Em 12-07-2018
Descritores	Entrada em vigor em 06-07-2018

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 03 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 1/2017, de 5 de janeiro, a Comissão Executiva dos CTT – Correios de Portugal, S.A., deliberou que:

Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de um bilhete postal simples referente à emissão base *Doces Tradicionais de Portugal* – 2.º grupo para o serviço nacional, com as seguintes características:

Será fabricado em cartolina de 180g/m², com as dimensões de 152x105mm;

O rosto conterá:

- à esquerda o logotipo dos CTT e a palavra bilhete-postal;

- a meio, o Logótipo “Quer criar os seus próprios selos?”

Personalize selos com fotografias, logótipos ou imagens escolhidas por si.

Registe os seus melhores momentos com o **meuselo** Saiba mais em www.ctt.pt/meuselo, à direita, impresso, o selo de N20g da emissão base – *Doces Tradicionais de Portugal* – 2.º grupo

- uma zona intermédia, delimitada superiormente pelas palavras “Remetente” e “Endereço” a 40mm do bordo superior, dividida na vertical por pontos e pela mensagem “Escreva o código postal nas zonas sombreadas”;

- o lado direito, com a largura de 97mm, é preenchido por 4 linhas horizontais e uma zona sombreada, no remetente e no endereço, destinada ao Código Postal;

- na parte inferior, uma zona reservada aos CTT para indexação.

Entrada em circulação é 2018 – 07 – 06.

Tiragem: Ilimitada

2 – O presente despacho produz efeitos a partir do dia 06 de julho de 2018.

FRANCISCO DE LACERDA
Presidente Executivo | CEO